



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ATA DE REUNIÃO Nº NDE 09/2020 - UAECISAU-REJ

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e quarenta minutos, via videoconferência, reuniram-se os integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina da Regional Jataí. *Estiveram presentes:* Júlia de Miranda Moraes (presidente do NDE), Juliete Teresinha Silva (coordenadora do curso), Ana Paula da Silva Perez (vice-coordenadora do curso), Adriana Queiroz Arantes Rocha (membro do NDE), Denise da Costa Carvalho (membro do NDE), Esteban Nicolas Lorenzon (membro do NDE), Fábio Morato de Oliveira (membro do NDE), Márcia Carolina Mazzaro (membro do NDE), Michelle Rocha Parise (membro do NDE), Pedro Vinicius Leite de Sousa (membro do NDE), Bruno Leotério dos Santos (discente e presidente do Centro Acadêmico-CA do curso de Medicina) e Cinthia Alencar Pacheco, técnico-administrativa do Curso de Medicina. Ausência: Simone Caetano Morale de Oliveira. Julia iniciou a reunião. **1) Informes:** Julia iniciou pedindo assinatura da lista de presença no processo SEI. Ana Paula falou que diante da saída dos chefes Daniel e Sabrina e que a professora Carla comunicou que junto com a professora Patrícia da fisioterapia montarão uma chapa para concorrer a eleição e pedem apoio do curso. Juliete disse que é importante a Carla estar na Unidade, mas que também se preocupa com as aulas que ela tem no curso, mas isso pode ser discutido depois. Juliete explicou seu processo de entrada na coordenação que não pôde alterar sua carga horária para 40 horas e que por isso não recebeu gratificação, mas que ainda assim esse valor tem que vir para o curso e foram orientadas pela PROPESSOAS que como a Juliete não pode receber esse valor vai para Ana Paula. **2) Solicitação temporária de realocação Sistema banho de órgãos:** Esteban apresentou a solicitação da professora Núbia de alteração de local do sistema de banho de órgãos do campus Riachuelo para o campus Jatobá, mas ficaria em outro prédio diferente do curso, pois segundo a solicitação fica muito longe para transportar os órgãos e atrapalha a pesquisa. Ele ressaltou que considera o parecer favorável, mas de forma temporária e que fique a disponibilidade de todos os professores do curso. Mas que ele gostaria do parecer do NDE. Em princípio, este equipamento não está sendo utilizado para aulas práticas, então não há demandas atuais para ensino. Os documentos foram apresentados aos membros do NDE para discussão. Juliete falou que em reuniões soube da demanda dos alunos sobre a fisiologia ter aulas teóricas e práticas que podem ser feitas e que por isso seria interessante talvez esse equipamento ficar no curso dentro do prédio e ser usado para este fim, já que foi comprado com verba do curso e atenderia esta demanda. Julia disse que fica relutante sobre o assunto, outras vezes já tivemos empréstimos para outros cursos sem problemas, mas que seria bom apresentar um parecer do NDE com as condições de devolução, mas que acha não ter espaço no prédio do curso, o laboratório multiusuário está lotado e tem aulas, então não é possível, assim como os outros laboratórios. E tem que ficar muito esclarecido a temporalidade e características do transporte. Julia concorda sobre as aulas práticas em fisiologia e que já fez tentativas de que isso fosse feito, mas sem sucesso. Após as discussões, todos concordaram que o aparelho deve ir para o Campus Jatobá e que deve ser colocado no parecer as questões relacionadas a temporalidade e permitir aulas práticas e todas as condições de transporte. E ao surgir local no curso para aloca-lo deve ser solicitada a realocação. Todos concordaram. **3) Diagnóstico e possíveis estratégias do curso de Medicina quanto ao ensino remoto:** Julia propôs a realização de um diagnóstico situacional do curso, mesmo a universidade já fará isso, mas ainda demora, pois vai montar comissão ainda e será de uma forma geral, podendo não contemplar o curso que tem muitas especificidades. A intenção não é excluir o que a universidade fará, pois, a instituição é soberana, mas que nós possamos traçar estratégias como curso em termo de recursos, podendo juntar com os alunos e fazer a pesquisa com alunos e professores. A ideia é abranger habilidades sobre as plataformas e recursos de todos. Que em reunião no CHSII eles farão um projeto de ensino, sem contemplar conteúdo dado ou currículo comum, mas uma ação com certificado para testar todo este formato e trazer possibilidades alternativas. Ana Paula

complementou que já era algo pensado e que no ensino remoto não vai conseguir manter os padrões do presencial, que isso é emergencial e temos um TAE que é da área de TI e isso nos possibilita começar, faria uma semana de planejamento. Julia colocou que é algo a se pensar em conjunto. Bruno falou que os alunos começaram a discutir o tema devido às características do curso de medicina que já foi dito e que tiveram dúvidas sobre como seria isso na grade curricular e que será feita uma reunião sobre esse assunto. Perguntou ainda sobre a parte prática e capacitação dos professores que não tem habilidades com tecnologia e qual autonomia dos alunos frente a isso. Julia explicou que não temos autonomia, que qualquer aula deve ser de acordo com o calendário oficial, pois o curso não é tratado separado. Todos os cursos devem agir em conjunto. O diagnóstico pode ser feito como quisermos, mas para nosso estudo, nossa análise, nossa avaliação. A iniciativa do curso sobre o diagnóstico é tentar se antecipar ao que vem pela frente. Pedro sugeriu que os alunos encaminhem a sugestão de diagnóstico do CA para o DCE para que todos os cursos também tenham esse diagnóstico e que os alunos organizados podem liderar isso para a comunidade toda. Pedro falou que sobre o ensino remoto temos que pensar que muda tudo o que temos em relação ao plano de ensino e carga horária atual, pois é uma nova realidade. E que prática é muito difícil. Pedro considera inviável dar aula apenas teórica e depois repor apenas a prática, pois juntará muitos alunos para os poucos cenários que temos. E se for autorizado ensino remoto, prática não tem como. Adriana disse pelos vídeos sugeridos, universidades como a Unicamp estão dando as aulas teóricas para adiantar, pois as práticas não serão as mesmas. Adriana considera uma opção trazer as aulas teóricas. Após as discussões, ficou decidido a tentativa de antecipação através do diagnóstico situacional em parceria com CA para levar adiante. Os alunos aceitaram ajudar. Além disso, ficou a sugestão de propor projeto de ensino para testar o ensino remoto para vislumbrar soluções. **4) Questionamento discente com relação ao item de aproveitamento de carga horária no internato, do Documento oficial emitido pelo NDE e coordenação:** Sobre a portaria 492 do Brasil conta comigo, Juliete afirmou que o documento diz que deve ser aproveitada a carga horária e que diante disso, foi enviado e-mail com a resposta. Pedro perguntou se a carga horária será então aproveitada totalmente, mesmo que fique por 6 meses no programa, será usada nas áreas clínica médica, pediatria e saúde coletiva. Juliete disse que ainda apenas um aluno foi chamado e que melhor aguardar o que o aluno vai trazer para então decidir e diante de tantas incertezas isso pode mudar. Julia disse que é temerário esperar acontecer, para que não sejamos pegos de surpresa. Após as discussões e análise dos documentos apresentados, ficou definida uma consulta ao setor jurídico sobre o assunto para poder agir com mais segurança. A votação foi unânime por esta decisão. A reunião encerrou-se às 20:15 (vinte horas e quinze minutos). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Cinthia Alencar Pacheco, técnica-administrativa, pela presidente da NDE e demais membros.

Presidente do NDE:

Júlia de Miranda Moraes

Membros do NDE:

Adriana Queiroz Arantes Rocha

Ana Paula da Silva Perez

Denise da Costa Carvalho

Esteban Nicolas Lorenzon

Fábio Morato de Oliveira

Júlia de Miranda Moraes

Juliete Terezinha Silva

Márcia Carolina Mazzaro

Michelle Rocha Parise

Pedro Vinícius Leite de Sousa

Técnica-administrativa:

Cinthia Alencar Pacheco

Demais participantes:

Bruno Leotério dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Juliete Teresinha Silva, Coordenador**, em 17/11/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Da Silva Perez, Professora do Magistério Superior**, em 17/11/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlia De Miranda Moraes, Professor do Magistério Superior**, em 17/11/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Alencar Pacheco, Secretário Executivo**, em 18/11/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Carolina Mazzaro, Professor do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Esteban Nicolás Lorenzón, Professor do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEOTÉRIO DOS SANTOS, Discente**, em 18/11/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Rocha Parise, Professor do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Vinicius Leite De Sousa, Professor do Magistério Superior**, em 30/11/2020, às 23:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684990** e o código CRC **908E61F3**.